



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

OFÍCIO Nº 013 /2026

**ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

**REFERENCIA: PROJETO Nº 079/2026**

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

ODINEI GARCIA RAMOS

Presidente

Recebido  
em 14/04/26  
§



Saquarema, 01 de junho de 2026.

Ofício SMART n° 45/2026

**Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

**Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei n° 079/2026**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 013/2026, informar que foi aberto o processo administrativo de número 6981/2026, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 079/2026.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hailson Alyes Ramalho**  
*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
Mat 209279-5

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

**Finalidade:** Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 079/2026 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 013/2026.

### I. DOS FATOS

Aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e seis, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 013/2026, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 079/2026, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 6981/2026, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental não se tratando de Área de Proteção Ambiental

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Gil Arbues Pereira**" já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Desta forma, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

É o breve relatório.

#### **IV. MANIFESTA-SE, portanto**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 079/2026, que visa denominar a **Rua Gil Arbues Pereira, no Loteamento Municipal, no bairro do Areal** na cidade de Saquarema – RJ, dando assim prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

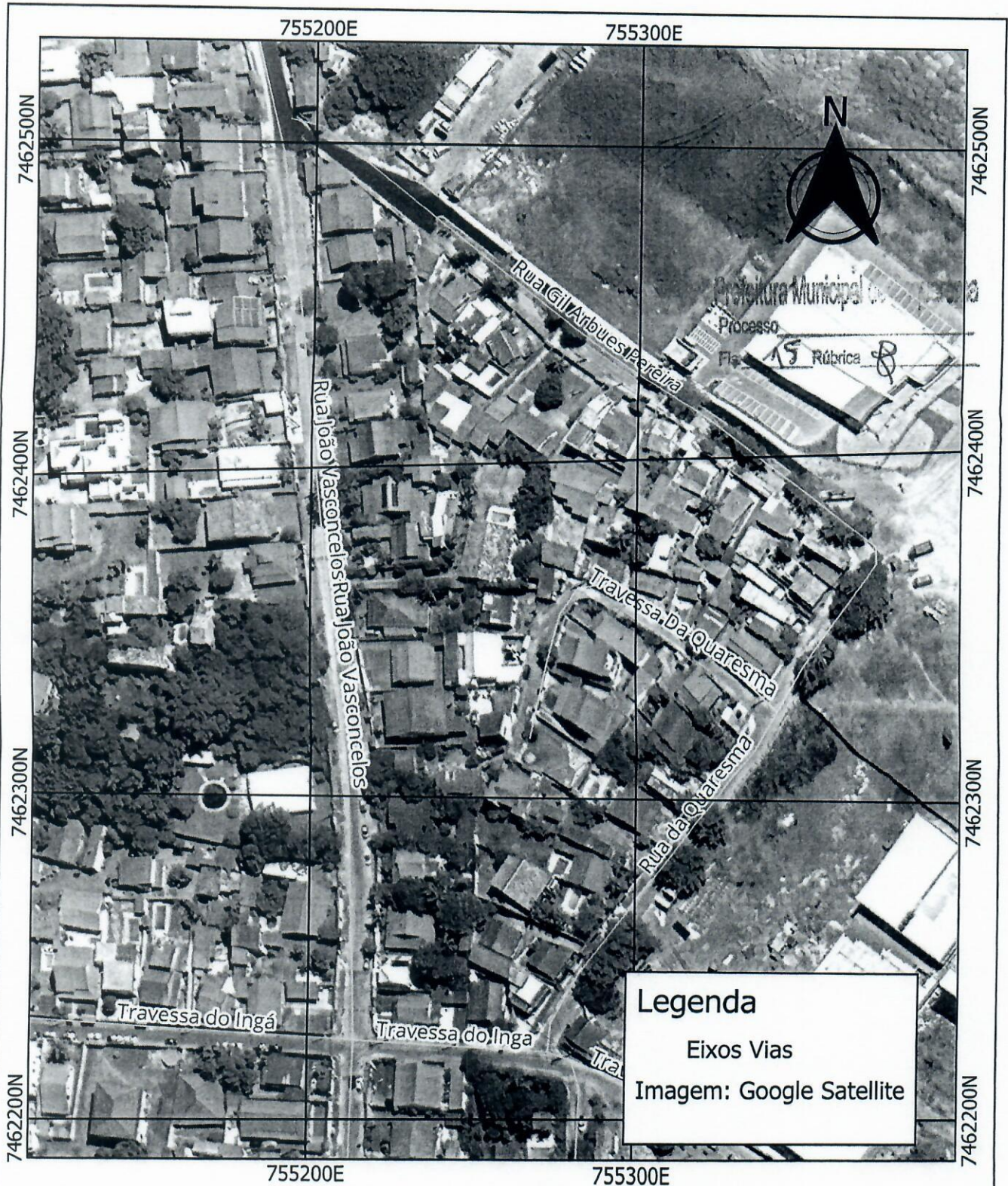
Saquarema, 01 de junho de 2026.



**Hailson Alves Ramalho**

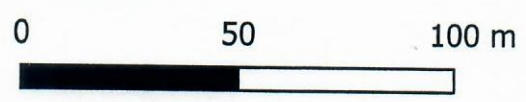
*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
*Mat 209279-5*


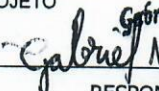
15



**Legenda**  
 Eixos Vias  
 Imagem: Google Satellite

01 Mapa de Situação  
 Escala: 1:1750




0 EMISSÃO ORIGINAL		05/2026	GNBC	DGVV	FOA
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
	<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	Danilo G. V. Verde Subsecretário de Urbanismo Matr. 13826-1 			
	TÍTULO Mapa de Simples Localização Estudo de Denominação de Via				
LOCAL Rua Gil Arbues Pereira, Areal 1º Distrito de Saquarema - RJ	PROJETO Gabriel Nazareth Bravo da Costa Gabriel N. B. Flores Matr. 137142SMU 	SECRETÁRIO DE URBANISMO			
ARQ. ELETRÔNICO DE-003.26-RGF-200=0.qgz	ESCALA 1/1750	DATA 05/2026	PRANCHA 01		
Nº DE-003.26-RGF-200=0	RESPONSÁVEL				

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Urbanismo



Processo \_\_\_\_\_

Fis. 16 Róbrica 

**Processo: 3698.26**

**Assunto: Estudo sobre CEP**

Prezado,

Informamos que a via, neste processo denominada **Rua Gil Arbues Pereira** já possui Cep, bem como utilização pela comunidade local. Ademais, já é uma via consolidada há décadas.

- Está localizada no Loteamento Municipal;
- Já possui CEP, sendo este: **28990-692**.

Em anexo o desenho DE- DE-003.26-RGF-200 elucidando a localização da via.

Sendo assim, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 19 de maio de 2026.

*Gabriel Nazareth Bravo da Costa*  
Fiscal de Obras  
SMU  
Gabriel Nazareth Bravo da Costa


Fiscal de Obras

**Processo:** 6981.26

**Para:** Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Assunto** Estudo sobre de Denominação de Via


Prezado,

Prefeitura Municipal de Saquarema  
Processo \_\_\_\_\_  
Fls. 12 Rúbrica 

Diante do exposto, e considerando que a proposta atende aos requisitos legais de interesse público e regularidade urbanística, opino de forma favorável.

Encaminho para tomada das medidas cabíveis.

Saquarema, 19 de maio de 2026

 Danilo G. V. Verde  
Subsecretário de  
Urbanismo  
Mat.: 9826-1

**Danilo Goretti Villa Verde**

Subsecretário de Urbanismo  
Matricula 9826-1